



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR**

### **EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e em especial, com observância ao Estatuto do Servidor Público do Município de Telêmaco Borba, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDO**, a listagem divulgada na data pretérita de 04 de janeiro de 2023 no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **16 de janeiro de 2023**.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba (PR), 12 de janeiro de 2023.

**Marcio Artur de Matos**  
Prefeito